



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 12/2018
De 07 de maio de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESTADO DE SERGIPE (CRMV-SE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO a realização de concurso público no âmbito do CRMV-SE visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio: Agente de Fiscalização e Auxiliar Administrativo; e nível superior: Contador; regido pelo Edital nº 01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 01/06/2015;

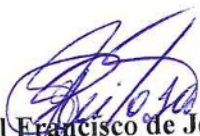
CONSIDERANDO o resultado final do certame em voga, homologado e publicado no Diário Oficial da União em 09/11/2015;

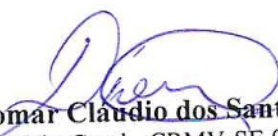
RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o candidato **GILVAN ANDRADE LACERDA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048. [REDACTED] -62, aprovado na décima colocação, ampla concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, na função de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2018.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Diomar Claudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252